



JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

* ANO V * NÚMERO 152 * R\$ 1,00

PREFEITA: MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 433/2012

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX do artigo 78 da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e; CONSIDERANDO o estabelecido no artigo 4º, da Lei nº. 2156, de 1º de junho de 2006, que dispõe sobre a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC; R E S O L V E :

Art. 1º - Designar os membros para comporem os órgãos técnicos da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC.
I – SECRETÁRIA EXECUTIVA – Irenice de Fátima da Silva
II – SETOR TÉCNICO – Josenilde Maria de Souza Marques, Edimar Teixeira Diniz Filho e Suyanna Maria Costa de Medeiros.
III – SETOR OPERATIVO – Carlos Clay da Silva, Eduardo Manoel do Nascimento e Rondinell Carlos dos Santos.

Art. 2º - A participação dos membros nos órgãos técnicos que trata o artigo 1º desta portaria será considerada prestação de serviços relevantes e não será remunerada.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 11 de junho de 2012.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 449/2012

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, R E S O L V E :

Art. 1º - EXONERAR a pedido VALDETE NÓBREGA DA SILVA do cargo em comissão de Vice-Diretora da Unidade de Educação Infantil Eva Maria Dantas da Fonseca, Vice-Diretor de Ensino - Símbolo VDE III, com lotação na Gerência Executiva da educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 6 de junho de 2012.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 15 de junho de 2012.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 450/2012

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, R E S O L V E :

Art. 1º - NOMEAR CARLOS AUGUSTO LIMA RODRIGUES para o cargo em comissão de Chefe de Departamento, Símbolo CD, com lotação na Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 19 de junho de 2012.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 451/2012

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, R E S O L V E :

Art. 1º - NOMEAR ADJACKSON ALEXANDRE BEZERRA para o cargo em comissão de Chefe de Setor, Símbolo CS, com lotação na Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 19 de junho de 2012.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 452/2012

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, R E S O L V E :

Art. 1º - NOMEAR THIAGO ALEXANDRE MARQUES para o cargo em comissão de Chefe de Departamento, Símbolo CD, com lotação na Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 20 de junho de 2012.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 453/2012

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, R E S O L V E :

Art. 1º - NOMEAR DOREZILDA TORRES DE LIMA DO CARMO para o cargo em comissão de Chefe de Departamento, Símbolo CD, com lotação na Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 20 de junho de 2012.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 454/2012

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, R E S O L V E :

Art. 1º - NOMEAR VLÁDIA LIDIANE LEITE COSTA para o cargo em comissão de Chefe de Departamento, Símbolo CD, com lotação na Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 20 de junho de 2012.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 455/2012

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, R E S O L V E :

Art. 1º - NOMEAR LEOPOLDO MENEZES DA MOTA para o cargo em comissão de Chefe de Departamento, Símbolo CD, com lotação na Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 20 de junho de 2012.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 456/2012

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, R E S O L V E :

Art. 1º - EXONERAR ANANIAS FÉLIX DA SILVA do cargo em comissão de Administrador do Mercado do Vuco-vuco, Símbolo CS - Chefe de Setor, com lotação na Gerência Executiva do Turismo, Indústria e Comércio.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 20 de junho de 2012.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 457/2012

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, R E S O L V E :

Art. 1º - NOMEAR ANANIAS FÉLIX DA SILVA para o cargo em comissão de Administrador do Mercado do Vuco-vuco, Símbolo CD - Chefe de Departamento, com lotação na Gerência Executiva do Turismo, Indústria e Comércio.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 20 de junho de 2012.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 458/2012.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e R E S O L V E :

Art. 1º - Exonerar FRANCISCA LAÊNIA CORDEIRO, do cargo em comissão de Coordenador do Projeto Craque do Futuro, Símbolo CS – Chefe de Setor, com lo-

tação na Gerência Executiva da Juventude, Esporte e Lazer.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 21 de junho de 2012.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 459/2012.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e
R E S O L V E :
Art. 1º - Nomear MANOEL DANTAS SOBRINHO, para o cargo em comissão de Coordenador do Projeto Craque do Futuro, Símbolo CS – Chefe de Setor, com lotação na Gerência Executiva da Juventude, Esporte e Lazer.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 21 de junho de 2012.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

*SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO - Segundo Termo Aditivo ao Convênio que entre si celebram o município de Mossoró e a ASSOCIAÇÃO NORTE-RIOGRANDENSE DOS CRIADORES DE OVINOS E CAPRINOS, para os fins que especifica. O MUNICÍPIO DE MOSSORÓ - RN, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 08.348.971/0001-39, com sede na avenida Alberto Maranhão nº 1.751, Centro, Mossoró-RN, neste ato representado pela, Senhora MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade de Mossoró-RN, na rua Ferreira Itajubá, 770, bairro Santo Antônio, portadora do RG nº 190.489, inscrita no CPF nº 085.733.524-34, doravante denominado simplesmente MUNICÍPIO e a ASSOCIAÇÃO NORTE-RIOGRANDENSE DOS CRIADORES DE OVINOS E CAPRINOS - ANCOC, entidade jurídica de direito privado sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira inscrita no CNPJ sob o nº 08.491.540/0001-27, com sede no Parque Aristóteles Fernandes, BR 101, Km 13, Pamamirim - RN, neste ato representada pelo Presidente, o Senhor ANTONIO ALEXANDRE CONFESSOR JUNIOR, brasileiro, casado, residente e domiciliado na rua Desembargador Dionísio Filgueira, 797, Apt. 501, bairro Petrópolis na cidade do Natal, Estado do Rio Grande do Norte, portador do RG 1649837 SSP/PE, inscrito no CPF nº 243.410.964-00, doravante denominado simplesmente ANCOC, resolvem celebrar o presente Termo de Convênio que se regerá mediante as Cláusulas e condições a seguir especificadas: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar a vigência do Convênio celebrado entre as partes em 15 de julho de 2011, cujo objeto é propiciar as condições entre as partes signatárias para a transferência de recursos financeiros do MUNICÍPIO a ANCOC, visando a realização da Festa do Bode 2011, no mês de agosto de 2011, conforme ações descritas no Plano de Trabalho. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA: A vigência do Convênio ora aditado fica prorrogada por 120 (cento e vinte) dias a partir de 15 de março a 15 de julho de 2012. CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO: A publicação deste termo aditivo no Jornal Oficial de Mossoró - JOM será providenciada pela Prefeitura Municipal de Mossoró. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais condições expressas nas cláusulas do instrumento ora aditado, especialmente em relação ao seu objeto, aos direitos e obrigações das partes e à legislação que disciplina os convênios no âmbito da administração pública. E por estarem de pleno acordo, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, perante duas testemunhas abaixo qualificadas. Mossoró-RN, 15 de março de 2012. PELO MUNICÍPIO: MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA - Prefeita. PELO ANCOC: ANTONIO ALEXANDRE CONFESSOR JUNIOR - Presidente.

*Republicado por incorreção de erro materia

DECRETO Nº 4.001 , DE 18 de junho de 2012

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 276.000,00 , para os fins que especifica e dá outras providências.
A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista as disposições contidas no artigo 49, § 2º, da Lei 2.772, de 03 de novembro de 2011; no art. 4º, II, e art. 8º, §4º, da Lei n. 2.815 de 02 de janeiro de 2012; no art. 2, do Decreto nº3.902 de 10 de janeiro de 2012, e tendo em vista o constante do(s) processo(s) nº(s) 177/2012-SEDETEMA, 178/2012-SEDETEMA, 179/2012-SEDETEMA, 180/2012-GEAMBIENTE, 181/2012-GEAMBIENTE, 182/2012-SEDETEMA .

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 276.000,00 (duzentos e setenta e seis mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.
Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mossoró/RN , 18 de junho de 2012
MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					276.000,00
22.101 SEC MUN DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E AMBIENTAL					205.000,00
1065 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ÁREAS DE ESPORTE E LAZER					94.000,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES			102	0001	94.000,00
2017 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E AMBIE					111.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 100 0001					40.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 102 0001					71.000,00
22.103 GERÊNCIA EXEC. DA GESTÃO AMBIENTAL					71.000,00
1115 AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO					71.000,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		102	0001		30.000,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		182	0001		41.000,00
Anexo II (Redução)					276.000,00
22.101 SEC MUN DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E AMBIENTAL					276.000,00
1095 MANUTENÇÃO DE REDES DE DRENAGENS					
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		102	0001	94.000,00	94.000,00
2017 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E AMBIE					182.000,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		102	0001		101.000,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		100	0001		40.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		182	0001		41.000,00

DECRETO Nº 4.002 , DE 20 de junho de 2012

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 38.000,00 , para os fins que especifica e dá outras providências.
A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista as disposições contidas no artigo 49, § 2º, da Lei 2.772, de 03 de novembro de 2011; no art. 4º, II, e art. 8º, §4º, da Lei n. 2.815 de 02 de janeiro de 2012; no art. 2, do Decreto nº3.902 de 10 de janeiro de 2012, e tendo em vista o constante do(s) processo(s) nº(s) 172/2012-FUNGER .

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.
Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mossoró/RN , 20 de junho de 2012

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					38.000,00
20.201 GERÊNCIA EXEC.DE AP. A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA					38.000,00
2025 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE GERAÇÃO DE EMPREGO E					

3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 100	0001	38.000,00
Anexo II (Redução)		38.000,00
20 .201 GERÊNCIA EXEC.DE AP. A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA		38.000,00
2186 QUALIFICAÇÃO DE MÃO DE OBRA DIRECIONADO AO TRABALHO NO SETOR PETROLÍFERO		38.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 100	0001	38.000,00

DECRETO Nº 4.003 , DE 20 de junho de 2012

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.270.000,00 , para os fins que especifica e dá outras providências. A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista as disposições contidas no artigo 49, § 2º, da Lei 2.772, de 03 de novembro de 2011; no art. 4º, II, e art. 8º, §4º, da Lei n. 2.815 de 02 de janeiro de 2012; no art. 2, do Decreto nº3.902 de 10 de janeiro de 2012, e tendo em vista o constante do(s) processo(s) nº(s) 176/2012-SEDETEMA, 188/2012-SESUTRA .

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.270.000,00 (dois milhões, duzentos e setenta mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, ao excesso de arrecadação apurada no exercício.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mossoró/RN , 20 de junho de 2012
MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor	
Anexo I (Acréscimo)					2.270.000,00	
22 .101 SEC MUN DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E AMBIENTAL					500.000,00	
1104 ILUMINAÇÃO PÚBLICA EFICIENTE					500.000,00	
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES			105	0001	500.000,00	
23 .101 SEC. DOS SERV URB. TRÂNSITO E TRANSP PÚBLICOS					1.770.000,00	
2100 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA					1.770.000,00	
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				102	0001	1.770.000,00

DECRETO Nº 4.004 , DE 22 de junho de 2012

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 539.000,00 , para os fins que especifica e dá outras providências. A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista tendo em vista as disposições contidas no artigo 49, § 2º, da Lei 2.772, de 03 de novembro de 2011; no art. 4º, II, e art. 8º, §4º, da Lei n. 2.815 de 02 de janeiro de 2012; no art. 2, do Decreto nº3.902 de 10 de janeiro de 2012, e tendo em vista o constante do(s) processo(s) nº(s) 186/2012-FMS, 187/2012-FMS .

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 539.000,00 (quinhentos e trinta e nove mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mossoró/RN , 22 de junho de 2012

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					539.000,00
19 .301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					539.000,00
1049 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE					39.000,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES			103	0001	39.000,00
2091 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIAS PRÉ-HOSPITALARES					500.000,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO				0001	500.000,00
Anexo II (Redução)					539.000,00
19 .301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					539.000,00
1047 IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO-ATENDIMENTO					39.000,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES			103	0001	39.000,00
1049 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE					500.000,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				0001	500.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO DE PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, CONCEDENDO "GRATIFICAÇÃO POR TITULAÇÃO" A SERVIDORES LOTADOS NA GERÊNCIA EXECUTIVA DA SAÚDE, NOS TERMOS DO ART. 31 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 020/2007, DE 21/12/2007.

Seq.	Mat.	NOME	Portaria	Data	Titulação	Percent.	CARGO
1	14452-5	ANTONIA LUCIENE DE FREITAS		1171/2012-SEMAD	18/06/12	Especialista 15%	Assistente Social
2	12915-1	CARLOS EXCALIBUR ARAÚJO XAVIER		1172/2012-SEMAD	18/06/12	Especialista 15%	Cirurgião Dentista
3	12470-2	ELISABETH ISABEL CAMARA DE MOURA		1173/2012-SEMAD	18/06/12	Especialista 15%	Enfermeiro
4	14453-3	IONE DO VALE MORAIS		1174/2012-SEMAD	18/06/12	Especialista 15%	Enfermeiro
5	14447-9	JANIELLY MENDONÇA SILVA DE LIMA		1175/2012-SEMAD	18/06/12	Especialista 15%	Assistente Social
6	14420-7	JUSCILENE MILITÃO VIEIRA		1176/2012-SEMAD	18/06/12	Especialista 15%	Assistente Social
7	14446-0	KARLA YNAÉ DE SOUZA MORAIS PRADO		1177/2012-SEMAD	18/06/12	Especialista 15%	Assistente Social
8	14423-1	LENUZIA MARIA DANTAS DE MELO		1178/2012-SEMAD	18/06/12	Especialista 15%	Enfermeira
9	14451-7	MARCELO MANOEL DA SILVA		1179/2012-SEMAD	18/06/12	Especialista 15%	Assistente Social
10	14218-2	MARCIA DOS SANTOS PINTO		1180/2012-SEMAD	18/06/12	Especialista 15%	Enfermeira
11	12418-4	PAULO CESAR DA SILVA		1181/2012-SEMAD	18/06/12	Especialista 15%	Médico
12	14418-5	RITA LUCIA FELIX DE FREITAS		1182/2012-SEMAD	18/06/12	Especialista 15%	Assistente Social

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 21 de junho de 2012.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 1192/2012-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, c/c o art. 20, da Lei complementar nº 27/2008, de 08/12/2008, e; CONSIDERANDO, o pedido de exoneração da servidora abaixo qualificada, e com embasamento legal no art. 39, da Lei Complementar nº. 29/2008, de 16/12/2008 (Estatuto do Servidor Público),

R E S O L V E :

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, em caráter irrevogável, a servidora MARIA ISABEL DE ASSUNÇÃO CABRAL, matrícula nº. 9532-0, lotada na Gerência Executiva da Educação – Escola Municipal Professor Alexandre Linhares, do cargo de Merendeira, do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 11 do corrente mês, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 20 de junho de 2012.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 1193/2012-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal nº. 1.608/97 – GP, de 19.11.97, c/c art. 20, II, da Lei complementar nº 27/2008, de 08/12/2008, e, CONSIDERANDO, o pedido de exoneração do servidor abaixo identificado, e com embasamento legal no art. 39, da Lei Complementar nº. 29/2008, de 16/12/2008 (Estatuto do Servidor Público),

R E S O L V E :

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, em caráter irrevogável, o servidor FRANK SAMUEL AZEVEDO BRAGA, matrícula nº. 13796-0, lotado na Gerência Executiva do Trânsito – Departamento de Fiscalização do Trânsito, do cargo de Agente de Trânsito e Transporte, do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 18 do corrente mês, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 20 de junho de 2012.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 1183/2012-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº. 1.608/97 – GP, de 19.11.97, c/c art. 20, inciso II, da Lei Complementar nº 27/2008, de 08/12/2008, e; CONSIDERANDO, o requerimento da servidora abaixo qualificada e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 03/1995/2000, a servidora VANDA LUCIA COSTA, matrícula nº. 2686-1, ocupante do cargo de Professor, lotado na Gerência Executiva da Educação – Escola Municipal Joaquim Felício de Moura, com prazo de vigência de 02/07/2012 a 29/09/2012.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 19 de junho de 2012.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 1184/2012-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº. 1.608/97 – GP, de 19.11.97, c/c art. 20, inciso II, da Lei Complementar nº 27/2008, de 08/12/2008, e; CONSIDERANDO, o requerimento da servidora abaixo qualificada e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 02/1989/1994, a servidora COSMILDA BATISTA LOPES, matrícula nº. 5358-4, ocupante do cargo de Merendeira, lotado na Gerência Executiva da Educação – Maria Zélia Ferreira Guerra, com prazo de vigência de 02/07/2012 a 29/09/2012.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 19 de junho de 2012.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 1185/2012-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº. 1.608/97 – GP, de 19.11.97, c/c art. 20, inciso II, da Lei Complementar nº 27/2008, de 08/12/2008, e; CONSIDERANDO, o requerimento da servidora abaixo qualificada e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 03/2003/2008, a servidora FRANCISCA SOARES DE LUCENA, matrícula nº. 1724-1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado na Gerência Executiva da Educação – Escola Municipal Professor Antonio Fagundes, com prazo de vigência de 02/07/2012 a 29/09/2012.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 19 de junho de 2012.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 1186/2012-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº. 1.608/97 – GP, de 19.11.97, c/c art. 20, inciso II, da Lei Complementar nº 27/2008, de 08/12/2008, e; CONSIDERANDO, o requerimento da servidora abaixo qualificada e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 180 (Cento e oitenta dias) dias, referente ao período aquisitivo de 05/2001/2011, a servidora MARIA DO SOCORRO COSTA HERMINIO, matrícula nº. 2872-7, ocupante do cargo de Professor, lotado na Gerência Executiva da Educação – Escola Municipal Paulo Cavalcante de Moura, com prazo de vigência de 02/07/2012 a 28/12/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 19 de junho de 2012.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 1187/2012-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº. 1.608/97 – GP, de 19.11.97, c/c art. 20, inciso II, da Lei Complementar nº 27/2008, de 08/12/2008, e; CONSIDERANDO, o requerimento da servidora abaixo qualificada e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 180 (Cento e oitenta dias) dias, referente ao período aquisitivo de 02/1999/2009, a servidora JOANA DARC MOURA, matrícula nº. 5538-1, ocupante do cargo de Professor, lotado na Gerência Executiva da Educação – UEI - Zezinha Gurgel Rodrigues, com prazo de vigência de 02/07/2012 a 28/12/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 19 de junho de 2012.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 1188/2012-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº. 1.608/97 – GP, de 19.11.97, c/c art. 20, inciso II, da Lei Complementar nº 27/2008, de 08/12/2008, e; CONSIDERANDO, o requerimento da servidora abaixo qualificada e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 90 (noventa dias) dias, referente ao período aquisitivo de 02/2007/2012, a servidora MARIA LUCIENE DA SILVA, matrícula nº. 11495-2, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Gerência Executiva da Saúde – UBS – Epitácio da Costa Carvalho, com prazo de vigência de 17/12/2012 a 16/03/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 19 de junho de 2012.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 1156/2012-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº. 1.608/97 – GP, de 19.11.97, c/c art. 20, inciso II, da Lei Complementar nº 27/2008, de 08/12/2008, e; CONSIDERANDO, o requerimento da servidora abaixo qualificada e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 05/2000/2005, a servidora IVONETE FRANÇA SOUSA DE OLIVEIRA, matrícula nº. 5528-2, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado na Gerência Executiva do Desenvolvimento Social – PETI do Alto de São Manoel, com prazo de vigência de 28/07/2012 a 25/10/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 14 de junho de 2012.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 1165/2012-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº. 1.608/97 - GP, de 19.11.97, c/c art. 20, inciso II, da Lei Complementar nº 27/2008, de 08/12/2008, e; CONSIDERANDO, o requerimento do servidor abaixo qualificado e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 15 de junho de 2012.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2012 - GEED

OBJETO: Aquisição de Brinquedotecas (brinquedos, livros e jogos educativos) destinadas às Escolas de Ensino Fundamental e Fundamental I do município. EMPRESA: A.P.F. DA SILVA - CNPJ: 10.342.431/0001-90. VALOR R\$ 278.000,00

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2012 - GEED

OBJETO: Aquisição de Brinquedotecas (brinquedos, livros e jogos educativos) destinadas às Escolas de Ensino Fundamental e Fundamental I do município. EMPRESA: A.P.F. DA SILVA - CNPJ: 10.342.431/0001-90. VALOR R\$ 278.000,00

EXTRATO DE CONTRATO

CARONA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2011 - SECRETARIA DO ESTADO DO PERNAMBUCO
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento DE MOCHILA ESCOLAR, conforme quantidades estimadas no Termo de Referência anexo ao Edital do PREGÃO PRESENCIAL 001/2011 E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2011 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO e de acordo com as requisições da GERÊNCIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO - SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA - PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ.

EXTRATO DE CONTRATO

CARONA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2011 - SECRETARIA DO ESTADO DO PERNAMBUCO
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento DE KIT ESCOLAR INFANTIL, conforme quantidades estimadas no Termo de Referência anexo ao Edital do PREGÃO PRESENCIAL 002/2011 E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2011 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO e de acordo com as requisições da GERÊNCIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO - SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA - PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ.

SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E AMBIENTAL

GERÊNCIA EXECUTIVA DA GESTÃO AMBIENTAL

PEDIDO DE LICENÇA

João Cleiton de Souza, CPF010. 241.764-44torna Público que está requerendo à Gerência Executiva da Gestão Ambiental da Prefeitura Municipal de Mossoró-GGA/PMM, à Autorização Especial para Culto Evangélico Localizado à Rua: Mororós, Bairro: Presidente Costa e Silva Cep59. 625-610MOSSORÓ/RN.

João Cleiton de Souza
Responsável

PEDIDO DE LICENÇA

Panificadora VSV Ltda-ME. CNPJ35. 646.470/0002-92torna Público que está requerendo à Gerência Executiva da Gestão Ambiental da Prefeitura Municipal de Mossoró-GGA/PMM, à Licença de Regularização de Operação para Panificadora VSV Localizado à Avenida: Abel Coelho, 19 Bairro: Abolição III Cep59. 612-300MOSSORÓ/RN.

Thiago Negreiros Moura
Procurador

PEDIDO DE LICENÇA

Empreendimento Dorival Caymmi Ltda. CNPJ14. 488.230/0001-56torna Público que está requerendo à Gerência Executiva da Gestão Ambiental da Prefeitura Municipal de Mossoró-GGA/PMM, à Licença Prévía para Condomínio Residencial Dorival Caymmi Localizado à Rua: Antônio Vieira de Sá, 510 Bairro: Nova Betânia Cep59. 607-100MOSSORÓ/RN.

Edgard Cesar Burlamaqui de Lima
Proprietário

PEDIDO DE LICENÇA

Prefeitura Municipal de Mossoró. CNPJ08. 348.971/0001-39torna Público que está requerendo à Gerência Executiva da Gestão Ambiental da Prefeitura Municipal de Mossoró-GGA/PMM, à Licença de Lavra para Extração de Piçarra Localizada ao Sítio Oiticica, S/N Bairro: Alagoinha Zona Rural Cep59. 600-000MOSSORÓ/RN.

Alexandre Araújo da Silva Lopes
Secretário

PEDIDO DE LICENÇA

Francisco Antônio da Silva. CPF324. 142.934-20torna Público que está requerendo à Gerência Executiva da Gestão Ambiental da Prefeitura Municipal de Mossoró-GGA/PMM, à Autorização Especial para Arraia da Escola Municipal Sindicalista Antônio Inácio Localizado à RN 015 km 07 saída Para Baraúna Bairro: Zona Rural Cep59. 600-000MOSSORÓ/RN.

Francisco Antônio da Silva
Responsável

PEDIDO DE LICENÇA

A3 Construções e Empreendimento Imobiliários Ltda. CNPJ10.328.554/0001-76torna Público que está requerendo à Gerência Executiva da Gestão Ambiental da Prefeitura Municipal de Mossoró-GGA/PMM, à Licença Simplificada para Condomínio Residencial Solarium Confort Localizado à Rua: Desembargador Silvino Bezerra,971 Bairro: costa e Silva Cep59. 628-350MOSSORÓ/RN.

Alexandre Rômulo Carlos Leite
Proprietário

PEDIDO DE LICENÇA

Circo Escola do Palhaço Fuxiquinho Ltda-ME. CNPJ12. 077.668/0001-16torna Público que está requerendo à Gerência Executiva da Gestão Ambiental da Prefeitura Municipal de Mossoró-GGA/PMM, à Autorização Especial para Circo do Palhaço Fuxiquinho Localizada a Rua: Tore, S/N Bairro: Planalto 13 de Maio Cep59. 631-390MOSSORÓ/RN.

Francisco Washington Silveira
Responsável

Concessão de Licença

Concedida a Licença Prévía para Condomínio Residencial Dorival Caymmi. (Empreendimento Dorival Caymmi Ltda.)

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS PORTADORES DE CANCER DE MOSSORÓ E REGIÃO - AAPCMR

EDITAL DE COMUNICAÇÃO DE VENDA POR OFERTA PÚBLICA.

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS PORTADORES DE CANCER DE MOSSORÓ E REGIÃO - AAPCMR, entidade sem fins lucrativos e de natureza filantrópica, CNPJ de nº 03.665.498/0001-08, com sede social à rua Atirador Miguel Antonio da Silva Neto nº 05 - bairro Aeroporto, nesta cidade de Mossoró-RN, por seu Presidente, torna público aos interessados que está à venda, mediante oferta pública, o seguinte bem:

- 01 (um) veículo marca e modelo Fiat/Uno Mille Fire, 2004/2005, placas MYS 3638, cor branca, RENAVAM 835337901, em bom estado de conservação. A associação receberá visitas para inspeção e verificação do bem e as propostas dos interessados na aquisição do aludido veículo até o dia 02 de julho de 2012, às 15h00, em envelope lacrado, que serão abertos no mesmo dia às 16h00, sendo considerado comprador o que fizer a melhor proposta (maior preço). Assim, para conhecimento coletivo, será afixado este Edital na sede da Associação, publicado no Diário Oficial do Município e uma vez em jornal de grande circulação na cidade

Mossoró - RN 16 de junho de 2012.

RAIMUNDO FALCÃO FREIRE NETO
Presidente

LIGA MOSSOROENSE DE ESTUDOS E COMBATE AO CÂNCER

PORTARIA: 001/2012

A Presidente da LIGA MOSSOROENSE DE ESTUDOS E COMBATE AO CÂNCER, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regime Jurídico. RESOLVE:

Art.1º - Designar a senhora Ana Clebea Nogueira Pinto de Medeiros, para exercer a função de pregoeiros da Comissão de Licitação da LMECC.

Art.2º - Designar a funcionária Nara Danayne da Costa, para exercer a função de presidente da Comissão de Licitação da LMECC.

Art.3º - Designar a funcionário Antônio Serafim Pereira, para exercer a função de secretária da Comissão Permanente de Licitação da LMECC.

Art.4º - Designar a funcionária Francicleide de Aguiar S. Rodrigues, para exercer a função de membro da Comissão Permanente de Licitação da LMECC.

Art.5º - Designar a funcionária Tanira Thuyanne Silva Costa, para exercer a função de membro suplente da Comissão Permanente de Licitação da LMECC.

Art.6º - Designar a funcionária Sheila Kaline Moraes Reginaldo, para exercer a função de membro suplente da Comissão Permanente de Licitação da LMECC.

Art.7º - O mandato dos membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL, será de 01(um) ano da data de designação, podendo haver recondução dos membros para o período imediato subsequente e será convocada sempre que houver necessidade.

Art.8º - A Comissão ora constituída para pleno e total desempenho de suas atividades reunir-se-á com no mínimo 03(três) membros.

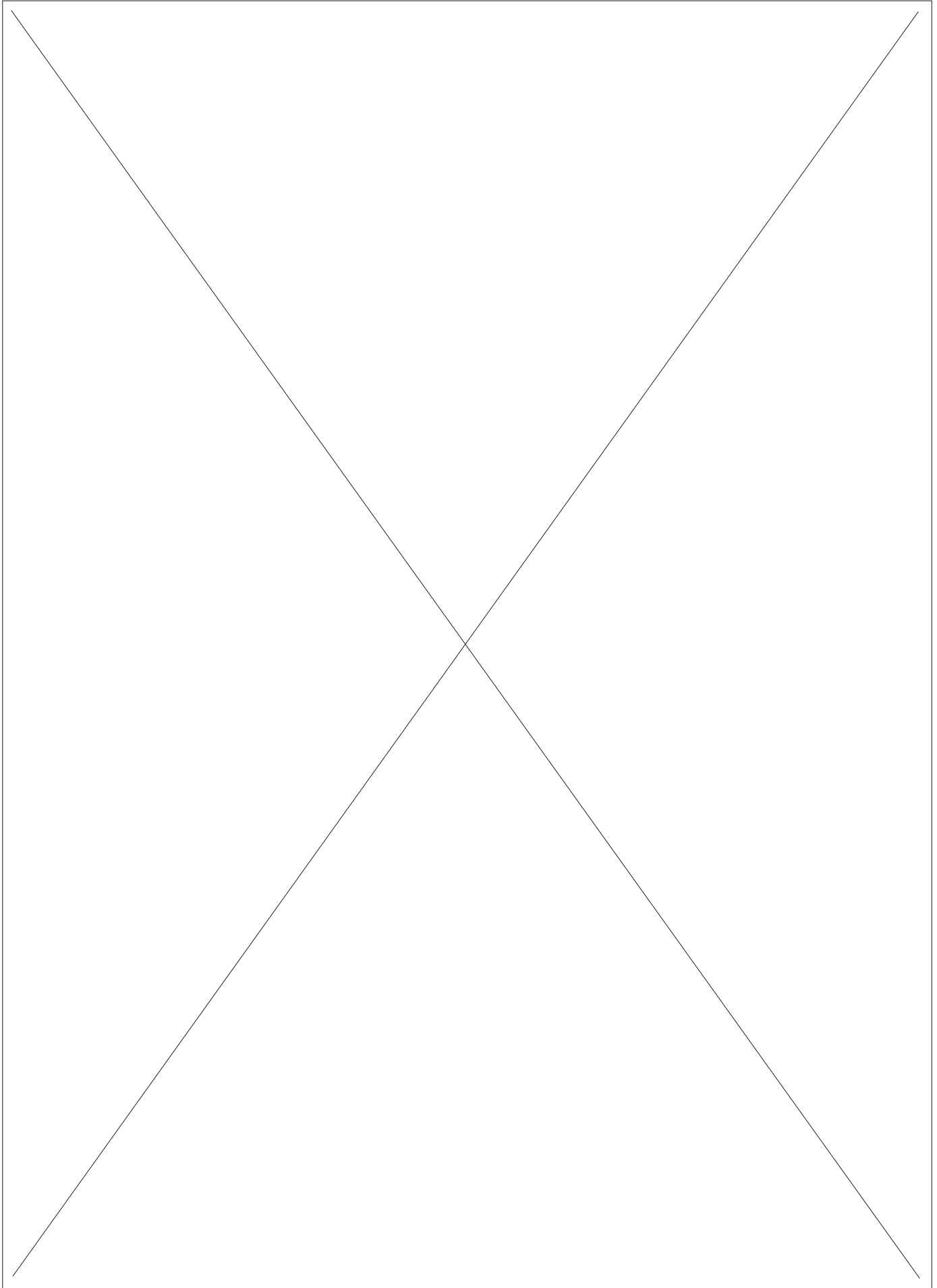
Art.9º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

MOSSORÓ/RN 15 de JUNHO de 2012.

EDY LIMA MOURA
CPF: 003.651.904-97
Presidente.

**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2012**

A Liga Mossoroense de Estudos e Combate ao Câncer, neste ato representado por a Pregoeira, torna público que será realizado o Pregão Eletrônico Nº 01/2012, cujo objeto é Compra de Medicamento. Os interessados poderá enviar proposta até 02/07/2012, às 13 h. A sessão eletrônica terá início em 02/07/2012, às 14 h. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site <http://www.licitacoes-e.com.br>





Memorial da Resistência

EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, INSTITUÍDO PELA LEI N.º 2.378/2007, DE RESPONSABILIDADE DA GERÊNCIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
PREFEITA

RUTH ALAÍDE DA ESCÓSSIA CIARLINI MEDEIROS
VICE-PREFEITA

JERÔNIMO GUSTAVO DE GÓIS ROSADO
SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE DA PREFEITA

EDNA PAIVA DE SOUZA
GERENTE EXECUTIVA
DE EXPEDIENTE

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

DIRETOR-GERAL
IVANALDO FERNANDES COSTA JÚNIOR
GERENTE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

ANTONIO DUARTE NETO
DIRETOR FINANCEIRO

ISRAEL SOUSA DA SILVA
DIAGRAMAÇÃO

JOSÉ WANDERLEY FAUSTINO
ASSINATURA/DISTRIBUIÇÃO

ENDEREÇO:

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA – AVENIDA ALBERTO MARANHÃO, 1751 – CENTRO - CEP: 59600-005 – FONE: (84)3315-4929
EMAIL: JOM@PREFEITURADEMOSSORO.COM.BR